



EDITAL

Processo n.º 1351/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 8/2019, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 38/91, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 9, que incide sobre o prédio sito no lugar de Vinha da Portela ou Casal da Cova, freguesia de Serzedelo, requerido em nome de José Maria Antunes Oliveira, portador do cartão de cidadão n.º 9979284, NIF: 180181068, residente na rua do Agrelo, nº 386, lote 9, freguesia de Serzedelo, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/01/29 e 2019/02/14, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na regularização do muro de vedação e de um anexo, alteração da área do lote e das cotas de soleira do edifício a levar a efeito naquele lote.

Ao lote alterado (n.º 9), com a área de 398,00m², descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 357/Serzedelo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1169, é anexada uma parcela de terreno com a área de 52,00m², descrita na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1885/Serzedelo e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1999, ficando o lote nº 9 com a área de 450,00m² e destina-se a um edifício com um piso acima da cota soleira e dois pisos abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 382,95m² e 986,47m³, respectivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 14 de fevereiro de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)